



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

4 Adt Contr 0114 Daiana

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0114/2020

Pelo presente termo Aditivo de Locação, que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **ADENILSO BIASUS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, portador do CPF sob o n.º 018.639.389-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

CLINICA MÉDICA DAIANA DAMBROSO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.145.199/0001-07, estabelecida na Rua Coronel Santos Marinho, n.º 347, Centro, sala 804, Condomínio Centro Médico, na cidade de Xanxerê-SC, neste ato representada pela **Sra. DAIANA DAMBROSO**, portadora do CPF n.º 063.867.959-11 e RG n.º 4.738.4454, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n.º 0060/2020, Inexigibilidade de Licitação n.º 0006/2020, Contrato n.º 0114/2020, que tem por objeto a Contratação de **Prestadores de Serviços de Saúde, para realização de Consultas Médicas em Cardiologia**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, com a **Dra. Daiana Dambroso**, CRM-SC n.º 20.681

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, **contados a partir de 13 de agosto de 2022, e vigorando até o dia 12 de agosto de 2023**, conforme solicitação em Ofício da Contratada, da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 09 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

CLINICA MÉDICA DAIANA DAMBROSO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: